

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA Nº 1501, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Designa a Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, titular da 22ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs. 0703532-14.2017.8.02.0001; 0714319-05.2017.8.02.0001, 0715595-66.2020.8.02.0001; 0724071-06.2014.8.02.0001 (em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital), e 0701199- 89.2017.8.02.0001; 0703970-35.2020.8.02.0001; 0725863-82.2020.8.02.0001; 0727440-03.2017.8.02.0001 (em trâmite na 21ª Vara Cível da Capital).

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1083-330/2020, encaminhado pelo magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, solicitando a esta Corregedoria-Geral da Justiça a designação de Juiz para atuar nos Processos nºs 0703532-14.2017.8.02.0001; 0714319-05.2017.8.02.0001, 0715595-66.2020.8.02.0001; 0724071-06.2014.8.02.0001 (em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital), e 0701199- 89.2017.8.02.0001; 0703970-35.2020.8.02.0001; 0725863-82.2020.8.02.0001; 0727440-03.2017.8.02.0001 (em trâmite na 21ª Vara Cível da Capital), consoante o Processo SAI nº 2020/15713, mediante a suspeição do magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Capital, seu substituto legal e designado para responder por sua Unidade durante seu afastamento;

**CONSIDERANDO** a designação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, titular da 21ª Vara Cível da Capital, conforme Portaria nº 1026, de 31/08/2020, para atuar no gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Resolução TJ/AL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital, na impossibilidade do Subgrupo IV – Sucessões, considera-se o próximo grupo, ou seja, o Subgrupo V- Família, sendo portanto o próximo Juízo substituto o da 22ª Vara Cível da Capital.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs. 0703532-14.2017.8.02.0001; 0714319- 05.2017.8.02.0001, 0715595-66.2020.8.02.0001; 0724071-06.2014.8.02.0001 (em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital), e 0701199- 89.2017.8.02.0001.

**Divisão de Juízes/REMIP**

---

0703970-35.2020.8.02.0001; 0725863-82.2020.8.02.0001; 0727440-03.2017.8.02.0001 (em trâmite na 21ª Vara Cível da Capital), enquanto permanecer o afastamento do Juiz titular da 21ª Vara Cível da Capital, ou a designação de outro Juiz para a referida Unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

Publicado Diário Eletrônico  
de 21 / 12 / 2020  
Mylena Melo  
Folha(s): 87-88